



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: JLZ Suprimentos Eireli

CNPJ: 33.822.326/0001-53

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001

Contato: Luciano Ranã– Gerente Comercial

Tel.: Cel. 11 9 9536 8641

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1740-X

C/C: 28.651-6

E-mail: jlzsuprimentos@gmail.com

OPTANTE DO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Cartucho toner PRETO, de ultra alto rendimento, para impressora multifuncional, novo (1ºuso), não remanufaturado, original ou compatível com a impressora marca LEXMARK, modelo MX722, Ref. do cartucho da mesma marca da impressora - 58D4U0E ou 58D4U00, 58D0UA0 ou 58DBU00, original do fabricante da impressora.	Unid.	29	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)	R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

Valor total da proposta	R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)
--------------------------------	---



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento dos itens acima, inclusive das despesas com frete, seguros em geral, encargos, impostos, taxas, emolumentos, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a entrega dos itens, conforme especificações contidas no Edital, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**.

Caso nos seja adjudicado o (s) item (ns) acima descritos da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e a retirar / receber a Nota de Empenho nos prazos determinados no Edital, indicando para esse fim o Sr. **Luciano Ranã**, Carteira de Identidade nº **22.885.548-2 SSP/SP**, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº **132.632.748-80**, e-mail jlzsuprimentos@gmail.com, telefone: 11 9 8281 2379 como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em tela e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- Declaramos que o preço CIF em Real;
- Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas, fretes, logística reversa e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- **Prazo de Fornecimento:** até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho;
- **Local de Entrega:** na DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA - DMLOG, situada na Rua Vicente Leite, nº 1.281, 2º Andar, Aldeota, Fortaleza -CE, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira;
- **Prazo de validade dos materiais:** no mínimo 12 (doze) meses; contados a partir da entrega do (s) material (is) no TRT;
- **Prazo de Pagamento:** até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da nota fiscal, por meio de ordem bancária para crédito no banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;
- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data em que a proposta for anexada no ao Sistema Compras.gov.br;
- **Prazo de Garantia das Impressoras:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor;
- **Prazo de Garantia dos Suprimentos:** 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor;
- **Registro de Preços terá validade:** de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, declara;

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente.

Luciano Ranã

Gefente Departamento Governo

Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, declara;

Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:

DECLARAMOS que não fornecerá bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010;

DECLARAMOS que, sempre que possível, acondicionará os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

DECLARAMOS que, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

DECLARAMOS que forneceremos produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

DECLARAMOS concordância com as demais condições, prazos e requisitos definidos no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP: 04602-001
SÃO PAULO - SP

Rua Barão do Triunfo, 464 – Sobreloja – CEP 04602-001 Telefone: +55 11 9.9536-8641
CNPJ: 33.822.326/0001-53 Inscr. Est: 126.196.311|112 – Inscr. Municipal: 6.286.406-8



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021
Pregão Eletrônico nº 032_2023 - Proad nº 37.086/2023

Pelo presente instrumento, a empresa JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, declara;

Declaro para o Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, que não possuo, no ano-calendário da realização desta licitação, contratos com administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP




São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, declara;

De acordo com a condição da empresa, que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais).

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o nº **33.822.326/0001-53**, com sede na **Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP**, através de seu representante legal infra-assinado **Sr. Luciano Ranã**, Carteira de Identidade nº **22.885.548-2 SSP/SP** e CPF nº **132.632.748-80**, declara;

Que tem ciência e atende aos requisitos constantes do subitem 8.1 – Da Logística Reversa – Anexo I deste Edital;

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, declara, nos termos do disposto no artigo 3º, § 3º, do Decreto n.º 56.475/2015, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Caso se enquadre na situação de cooperativa declarar, sob as mesmas penas da lei, que não auferiu, no ano-calendário anterior, receita bruta superior ao limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gefente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o n.º 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão n.º 32_2023**.

Atenciosamente,

Luciano Ranã

Gerente Departamento Governo

Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP

CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53

JLZ SUPRIMENTOS EIRELI

Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja

Brooklin Paulista - CEP: 04602-001

SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A PMSP.

Pelo presente instrumento, a empresa JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que NÃO é cadastrada e que NADA DEVE à Fazenda do Município de São Paulo.

Atenciosamente,

Luciano Ranã

Gerente Departamento Governo

Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP Brooklin Paulista - CEP 04602-001

CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53

JLZ SUPRIMENTOS EIRELI

Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja

Brooklin Paulista - CEP 04602-001

SÃO PAULO - SP




São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, CASO VENHA VENCER O CERTAME.

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto do Edital do pregão em epígrafe.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP




São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **JLZ Suprimentos Eireli**, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, como representante devidamente constituído da JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico Nº 32_2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** foi elaborada de maneira independente pela **JLZ Suprimentos Eireli**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 32_2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, antes da abertura oficial das propostas; e.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO

DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 7 DO CNJ, DE 18/10/2005

JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luciano Ranã**, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, **DECLARA**, Declaro, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 32_2023**, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO** situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

A presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta data.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

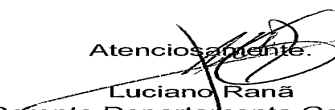
JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, **DECLARA**, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTIMPOG).

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 32_2023**, instaurado pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Gerente Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

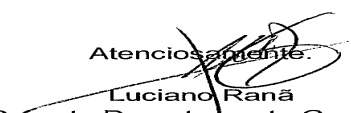
DECLARAÇÃO

JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luciano Ranã**, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80;

Declaramos sob as penas da Lei cabíveis, na forma determinada no 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos com a finalidade de habilitação no **Pregão Eletrônico Nº 32_2023**, que não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno e/ou executando trabalho periculoso ou insalubre e tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo se empregado na condição de aprendiz, observando desta forma, o regramento constitucional consagrado no art. 7º inc. XXXIII da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.854/1999).

Declaramos para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Edital da licitação em referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012)

JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80; DECLARA ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a

Legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Luciano Ranã

Gefente Departamento Governo

Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP Brooklin Paulista - CPF 04602-001

CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP

Rua Barão do Triunfo, 464 – Sobreloja – CEP 04602-001 Telefone: +55 11 9.9536-8641
CNPJ: 33.822.326/0001-53 Inscr. Est: 126.196.311|112 – Inscr. Municipal: 6.286.406-8



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023


DECLARAÇÃO

(Resolução CSJT nº 103, de 25/05/2012)

JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luciano Ranã**, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto na Resolução CSJT nº 103, que responsabilizar-se-á pela coleta dos cartuchos de toner/cilindros, após seu uso, adquiridos pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO** mediante o Processo de Compra a ser efetuada no Almoxarifado. **DECLARA**, ainda, que indicará ao TRT os responsáveis pelo recolhimento, com especificação e detalhamento da destinação dos cartuchos/cilindros usados, cujos procedimentos serão orientados para os seguintes objetivos:

- a) reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos cartuchos não sujeitos a desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante do cartucho; e/ou
- b) destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos cartuchos/cilindros, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante dos produtos ou por representante autorizado.

Contato: Luciano Ranã - **Tel.: Cel.** 11 9 9536 8641
Site acesso ao cadastro: www.planeta.lexmark.com.br

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

ANEXO
TERMO DE GARANTIA DO FORNECEDOR
Pregão Eletrônico n.º 067/20 20 - Proad n.º 85.704/2020

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras modelos color Lexmark CX417.


JLZ Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP e CPF nº 132.632.748-80, compromete-se a prestar garantia durante o prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material fornecido ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

A garantia deverá ser prestada nos casos de defeitos/danos/vícios dos materiais e estes deverão ser reparados ou substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no total ou em parte, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio de e-mail correspondente, sob pena de aplicação de multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor do item empenhado, por dia de atraso, com registro no SICAF.

A retirada e entrega do material, no período de garantia, deverá ocorrer na Seção de Material, situada na Rua Nelson Francisco nº 26, Bairro do Limão, São Paulo/SP, CEP 02712-100.

Caso seja necessária a substituição do material, quando houver impossibilidade de reparação, caberá ao fornecedor retirá-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de perdimento dos bens em favor deste Regional, que dará a eles o destino que melhor lhe aprouver.

A multa pelo descumprimento da garantia deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da notificação, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, apresentando o respectivo comprovante, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP

Rua Barão do Triunfo, 464 – Sobreloja – CEP 04602-001 Telefone: +55 11 9.9536-8641
CNPJ: 33.822.326/0001-53 Inscr. Est: 126.196.311|112 – Inscr. Municipal: 6.286.406-8



São Paulo, 19 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADM. Nº 6081/2023

PROCEDIMENTO DA LOGÍSTICA REVERSA

Por intermédio de seu representante legal, Senhor Luciano Ranã, Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº 132.632.748-80, Gerente Comercial, como representante devidamente constituído da JLZ Suprimentos Eireli, CNPJ n.º sob o nº 33.822.326/0001-53, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico Nº 32_2023.

DECLARA também que a logística reversa será realizada da seguinte forma:

Através do Projeto Planeta Lexmark, que é um programa elaborado pela Lexmark, com a finalidade de conscientizar os usuários dos impactos ambientais que um cartucho pode causar no planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.

Mas, além de conscientizar, esse programa visa conquistar sua adesão.

“Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor, é que a Lexmark disponibiliza o programa ‘Planeta Lexmark’. É inegável que você, como destinatário (a) final destes produtos, equipara-se à condição de consumidor e, portanto, sujeito (a) aos efeitos desta lei.”

Se você for usuário de qualquer modelo de Impressora Laser Lexmark, não deixe de participar. É muito simples! Quando seu cartucho acabar e você tiver que trocá-lo, use a caixa do novo cartucho para guardar o usado. Então, você poderá devolvê-lo diretamente à Lexmark.

Para devolver é muito simples: entre no nosso site, faça o seu cadastro e receba o seu login e senha. A partir daí é só solicitar a sua coleta.

O QUE ACONTECE COM OS CARTUCHOS VAZIOS E DEVOLVIDOS?

Os cartuchos recolhidos serão devolvidos à Lexmark. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.



Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.

COMO ESSE PROGRAMA PODE AJUDAR A PRESEVAR O MEIO AMBIENTE?

Um programa como esse, que recolhe cartuchos usados, evita o acúmulo de mais de 400.000 toneladas de plástico na superfície do planeta, que levariam mais de 1.000 anos para se decompor.

Além disso, ele também evita o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), uma vez que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados.

QUAL A VALIDADE DESSE PROGRAMA?

Esse programa não tem validade definida.

Ele consiste em uma iniciativa a favor do meio ambiente, portanto, fará parte da rotina da Lexmark.

Sua participação somada a de milhares de pessoas em todo o mundo pode ajudar a conservar o meio ambiente e a manter todos os recursos naturais que garantem uma vida melhor para todos, essa iniciativa depende nosso futuro.

PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIGINAIS LEXMARK, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: PLANETA@LEXMARK.COM

FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO

O processo inclui: desmontagem, separação e descaracterização final dos commodities para as empresas devidamente licenciadas.

1. A Lexmark encaminha a coleta.
2. A Lexmark possui um contrato com uma empresa especializada em gerenciamento ambiental, a SINSTRONICS, que efetua a limpeza das carcaças.
3. Processo de desmontagem das carcaças.
4. Separação e classificação do material, conforme padrão SGA-ISSO 14001.
5. Descaracterização do material.
6. Destinação final conforme padrões SGA-ISSO 14001 (envio para reaproveitamento em outras indústrias).

Atenciosamente,

Luciano Ranã
Chefe Departamento Governo
Carteira de Identidade nº 22.885.548-2 SSP/SP
CPF nº 132.632.748-80

33.822.326/0001-53
JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
Rua Barão do Triunfo, 464-Sobreloja
Brooklin Paulista - CEP 04602-001
SÃO PAULO - SP

Rua Barão do Triunfo, 464 – Sobreloja – CEP 04602-001 Telefone: +55 11 9.9536-8641
CNPJ: 33.822.326/0001-53 Inscr. Est: 126.196.311|112 – Inscr. Municipal: 6.286.406-8



DESTINATÁRIO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Pregão Eletrônico SRP N° 32/2023 PROCESSO ADM. N° 6081/2023

PROPONENTE:

Razão Social: JLZ Suprimentos Eireli **CNPJ:** 33.822.326/0001-53
Rua: Marginal Emicol, S/N° - Condomínio Westpark Industrial, Itu/SP CEP: 13.312-902.
Contato: Luciano Ranã- Gerente Comercial - **E-mail:** jlzsuprimentos@gmail.com